

ATO TRT GP Nº 148/2004

João Pessoa, 06 de outubro de 2004

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 26, § 1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 31 (trinta e um) dias de férias, da Excelentíssima Senhora Juíza Presidente ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativo ao exercício de 2003, a ser usufruído a partir do dia 25.11.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência